VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão. *JOCE* — 31/10/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/10/2006.

31 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa.*
1000307362

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Rua do Mercado, 5**	Código postal **9504-534**
Localidade/Cidade **São Pedro**	País **Portugal**
Telefone **296304950**	Fax **296304959**
Correio electrónico **ebi.robertoivens@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e montagem de mobiliário para a Escola Básica de Roberto Ivens, de acordo com os documentos do concurso, constituídos pelo presente anúncio, pelo programa de concurso e pelo caderno de encargos — cláusulas jurídicas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua do Mercado, 5, São Pedro, 9504-534 Ponta Delgada, São Miguel, Açores.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 204/2002, da Comissão, de 19 de Dezembro de 2001, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* n.º L36, de 6 de Fevereiro de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, com a classe 36.12.1 e 36.14.1; CPA 36.12.11, 36.12.12, 36.14.11 e 36.14.13.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade de uma posição, podendo o concorrente candidatar-se a uma ou mais posições.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 0 6 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento é assegurado pelo orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens para 2006.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os indicados no artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1.º Preço;
2.º Qualidade (sendo ponderadas a funcionalidade, resistência e acabamentos) conforme definida pelo júri;
3.º Prazo de entrega e montagem.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo: 92 euros com o IVA já incluído à taxa de 15%. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 17 horas. Local: indicado em I.1) — Rua do Mercado, 5, São Pedro — 9504-534 Ponta Delgada, São Miguel.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos Manuel Sousa Veloso.* 1000306593

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**	À atenção de **Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1**
Endereço **Praça de Pedro Nunes**	Código postal **7580-125 Alcácer do Sal**
Localidade/Cidade **Alcácer do Sal**	País **Portugal**
Telefone **265610062**	Fax **265610069**
Correio electrónico **domsu@cm-alcacerdosal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção e execução — ampliação do depósito de água do Laranjal — Alcácer do Sal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de concepção e execução.
A empreitada consiste essencialmente na concepção e execução de um reservatório de água com duas células idênticas com 500 m³ de capacidade útil em cada uma, respectiva câmara de manobras, arranjos exteriores e tubagens de ligação, tal como referem os «termos de referência» e especificações técnicas (capítulos I, II e III), anexos ao caderno de encargos.
As condições técnicas de execução dos trabalhos desta empreitada serão as deste caderno de encargos e as que eventualmente vierem a ser acordadas em face do projecto aprovado.
Execução — tipo de trabalhos:
A empreitada envolverá a execução de trabalhos dos seguintes tipos:
Movimentação e transporte de terras a vazadouro;
Estrutura de betão armado;
Tubagens, acessórios e válvulas em ferro fundido dúctil;
Revestimento e pinturas;
Serralharias e ventiladores estáticos;
Instalações eléctricas de iluminação e tomadas;
Colector de descarga de águas limpas e protecção à descarga;
Regularização de plataforma em acessos viário e pedonal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Bairro do Laranjal, na cidade Alcácer do Sal, freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto principal ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada é por preço global.
O valor base para efeitos de concurso é de 262 500 euros.
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos de concepção do projecto e sua execução.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.
A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.
Com a elaboração do contrato o adjudicatário apresentará apólice de seguro que garanta a cobertura dos riscos e danos directamente emergentes de deficiente concepção, por capital correspondente a 20% do preço por que a empreitada for adjudicada.
O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
70% do valor da obra concursada ficará pendente da aprovação da candidatura ao FEDER — III QCA — comparticipação solicitada ao POR Alentejo, no âmbito do projecto «Ampliação do depósito de água do Laranjal» (concepção e execução), e a verba correspondente a 30% será liquidada pelos capitais próprios da autarquia.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo esta entidade ou consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.
Tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem ser admitidos ao concurso:
a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;
Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos referidos nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
Avaliação da capacidade económica e financeira:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte do equilíbrio finan-